



**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA LEI 14.133/21**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, destinados a atender à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Rurópolis e subsecretarias vinculadas: Infraestrutura, Gabinete, Finanças e Agricultura.

**O PREFEITO**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela PREFEITURA DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições Legais e:


**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Diretor do Departamento de Orçamento;

AUTORIZA a instauração do presente processo administrativo para que se proceda à Dispensa de Licitação, em tudo, seja observado o que estabelece o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Autue-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 25 de março de 2025.

  
**José Filho Cunha de Oliveira**  
Prefeito Municipal